

SOCIEDADE ANONINA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 14 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC, JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 21 de 21 março de 2025, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município do Crato/CE, **RESOLVE** tornar pública a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 14 de 08 de novembro de 2024, referente ao **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2024, QUE FIXA NORMAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, JUNTO À SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC/CE**, destinado a atender à necessidade temporária de contratação, por tempo determinado, de profissionais.

1. Prorrogar, a partir de 02 de maio de 2025 até 02 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de formação de cadastro de reserva de profissionais, em caráter temporário, para o exercício inerentes aos cargos constantes, nos termos do Edital de abertura nº 14 de 08 de novembro de 2024.

Crato/CE, 02 de maio de 2025.

José Rildo Tavares Feitosa
Presidente - SAAEC
Decreto nº 21/2025-GP